



## **Câmara Municipal da Amadora**

### ***REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 13 DE ABRIL DE 2012***

Nos termos do n.º 2 do artigo 63.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento da Câmara Municipal, convoco uma reunião extraordinária para o dia 13 de Abril de 2012, pelas 18 horas, a realizar na sala de reuniões Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos - 4.º piso, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

**PONTO 1** – Documentos de Prestação de Contas (Proposta n.º 126/2012)

**PONTO 2** – Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais (Proposta n.º 127/2012)

Amadora, 2 de Abril de 2012

O Presidente da Câmara